



DECRETO Nº 073/2020

Nº de ordem	073/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	12 / 02 / 2020
Responsável	Kemberly

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu, para o exercício do ano de 2020.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação passa ser composta pelos seguintes servidores:

- Presidente** – PAULO CÉSAR PEREIRA – Servidor Comissionado;
- Secretário** – RAFAEL ÍCARO DIAS – Servidor Efetivo;
- Suplente** – VICTÓRIA SOUSA ARANTES – Servidora Comissionada;
- Suplente** – RONEY CIRINO DE ALMEIDA – Servidor Efetivo;
- Suplente** – JULIANA SOUSA DOS SANTOS – Servidora Efetiva;

Art. 3º - As atribuições da comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 002/2020 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal